



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024". Termo de Fomento nº 109/2024.		
Vigência da Parceria: 01/11/2024 a 31/12/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais).	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0004965-29	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0001981-03
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Tênis-FBT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 31/12/2024 a 31/03/2025, apresentada, em 16/04/2025 pela Federação Bahiana de Tênis- FBT , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS-FBT
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Data de Criação: 10 de novembro de 1958
Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Bonocô (Piscina Olímpica da Bahia) CEP 40.285-600, Salvador - Bahia Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551
Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.comdudacath@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 109/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogação "de ofício", a vigência dos Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado: Processo 069.1486.2024.0004965-29 – Termo de Fomento nº 109/24 Federação Bahiana de Tênis - FBT por mais 11 dias.

31/12/2024 (vigência inicial) +11 dias=11/01/2025

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	01/11/2024	R\$ 280.300,00	12/11/2024	R\$ 280.300,00
TOTAL				R\$ 280.300,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. DE META ANO 2024		
				PREVISTO	REALIZADO	%
DISSEMINAR E FORTALICER A PRATICA DO TÊNIS NO ÂMBITO NACIONAL E	INDICADOR 1: Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES	ATLETAS	LISTA DE INSCRIÇÃO, E SÚMULAS DAS PROVAS	250	280	112%

OBJETIVO DA PARCERIA	INTERNACIONAL						
	, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE TÊNIS						
		II II INDICADOR 2			66	66	100%
		Nº DE JOGOS REALIZADOS	JOGOS REALIZADOS	SÚMULAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO			
METAS	META 1: MELHORAR A POSIÇÃO DOS NOSSOS ATLETAS NO RANKING NACIONAL, SUL-AMERICANO E MUNDIAL DE TÊNIS	INDICADOR 3: Nº DE ATLETAS BAIANOS	ATLETAS	SÚMULA E REGISTRO FOTOGRÁFICO	02	02	100%
	META 2: OPORTUNIZAR QUE ATLETAS BAIANOS SEJAM OBSERVADOS POR TÉCNICOS DE FORA, PARA CONVOCAÇÃO EM TORNEIOS POR EQUIPE DA CONFEDERAÇÃO	INDICADOR 4: Nº PARTIDAS	EQUIPE	RELATÓRIO E COMPARAÇÃO ENTRE A PONTUAÇÃO ANTERIOR AO PROJETO E APÓS O DESENVOLVIMENTO DA PARCERIA.	02	02	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:
A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

Ação 1 Promover toda estrutura para realização do projeto “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Foi realizado no dia 09 de novembro de 2024, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits com camisa, boné, com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item: Material Esportivo.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item: Premiação

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento infanto-juvenil e internacional na cidade de Salvador/BA, houve bastante movimento, os amantes do tênis lotaram a localidade e consequentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação, além de divulgar o Estado com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS- FBT. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 09/11/2024 a 17/11/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Análítico de Receitas e Despesas no Período - 09/11/2024 a 17/11/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 09/11/2024 a 17/11/2024;

✓ Relação Analítica de Despesas

✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS- FBT referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 045/2025 em 23/04/2025. Somentamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 28/04/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não Houve cobranças de tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 109/2024 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024” ,contribuiu o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela Federação de Bahiana de Tênis-FBT.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024 ”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 109/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo nesta data devidamente aprovada.**



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 21/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113431872** e o código CRC **296D48DD**.